

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNINASSAU CARUARU
CURSO:	FISIOTERAPIA

O Coordenador(a) Hélio Anderson Melo Damasceno do Curso de Fisioterapia da UNINASSAU Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 à 05 de abril de 2021 pelo FORMS, através no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji9R0hz1sGEtKkbtezvkiYNNUOVIwQTZZTTI5UkE4TzNCT1oxUDdURkc3Ti4u> no horário de **8h00** do dia 02/04/2021 até às **14h00** do dia 05/04/2021.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07/04/2021 na Plataforma TEAMS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
NAYARA CAVALCANTE	FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL E SAÚDE DA MULHER	FISIOTERAPIA	02
TATYANE CAVALCANTE	TÉCNICAS TERAPÊUTICAS MANUAIS	FISIOTERAPIA	01
ERTON LACERDA	REEDUCAÇÃO FUNCIONAL	FISIOTERAPIA	01

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

LOUANA LIMA	CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	FISIOTERAPIA	02
LARA TORRES	FISIOTERAPIA BUCOMAXILOFACIAL	FISIOTERAPIA	02
GIANI MARIA	HISTOLOGIA	FISIOTERAPIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

CARUARU, 01 de abril 2021